



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 882/2019 São Luís, dezembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 7686/2018 e ainda;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial de obrigações assumidas mediante a Nota de Empenho nº 286/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2015, item 18;

#### RESOLVE

Aplicar à empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.153.410/0001-62, com endereço à rua Rainha dos Corações, nº 15, Bairro Castanheira, Belém/PA, a penalidade de Advertência, em razão da inexecução parcial das obrigações assumidas mediante Nota de Empenho nº 286/2017.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 04/12/2019 11:36:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9B520B9415.1C0FC7C848.0A3A4F35EF.5E2D003E98